



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Of. Pres. nº 25 /2023

Brasília, 8 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 163 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 2.224 de 2019**, de autoria do Deputado Franco Cartafina, que “Inscreve o nome de Francisco Cândido Xavier no Livro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”, em virtude da promulgação da Lei nº 14.201, de 6 de setembro de 2021.p

Atenciosamente,

Deputado RUI FALCÃO
Presidente